



PREFEITURA DE
EDEIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
depositado no Placard da Prefeitura
em 13/01/2021

DECRETO Nº 017 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidora para provimento de cargo de tesoureira do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

O MUNICIPIO DE EDEIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a organizacional do município.

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal expedir Decretos, conforme dispõe o artigo 73, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 73, §2º da Lei nº 778/2014 preconiza que cabe ao Prefeito Municipal nomear tesoureiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, V da Magna Carta de 1988.

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA

Art. 1º - Fica **nomeado**, para a partir do dia 01º de janeiro do ano 2021, exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de tesoureira do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia a servidora **RAPHAELA ALVES RESENDE**, CPF n. 992.392.991-49, que doravante passará a gozar de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - Pelo exercício das atribuições do cargo de tesoureira do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia, a servidora nomeada fará jus a gratificação de função mensal no percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre o salário base do respectivo cargo efetivo, cuja despesa será suportada pela taxa de administração do Edéia Prev.

Av. Presidente Kennedy nº 161 – Centro – Edéia-Go / Fones: (64) 3492-1545 / 3492-1283
prefeituraedeia@gmail.com / www.edeia.go.gov.br



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, ao 01º
(primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.


JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal